

A stylized graphic of a blue wave with white highlights, positioned in the center of the page. The wave is composed of several curved, overlapping bands of light blue and white, creating a sense of movement and depth. The background is a light blue gradient that transitions from white at the top to a darker blue at the bottom right.

# **NOTA EXPLICATIVA - ESCLARECIMENTOS**

**Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2024**

**ESCLARECIMENTOS SOBRE SALDOS EXISTENTES NO BALANCETE  
DIMEX 30.09.2023 CONFORME SOLICITAÇÃO DA PERÍCIA DE  
CONSTATAÇÃO PRÉVIA**

**A) Esclarecimentos sobre os valores saldos acumulados nas contas de estoques inicial e final apresentadas na DRE, dentro do grupo contábil (-) Custos do Comércio**

50000	CUSTOS	0,00	172.304.607,00	164.624.877,19	7.679.729,81D
51000	CUSTOS DO COMÉRCIO	0,00	172.304.607,00	164.624.877,19	7.679.729,81D
51001	CUSTO TÉCNICO DO COMÉRCIO	0,00	172.304.607,00	164.624.877,19	7.679.729,81D
51002	Estoque no Início do Período	0,00	155.625.057,02	0,00	155.625.057,02D
51003	Mercadorias para Revenda	0,00	155.625.057,02	0,00	155.625.057,02D
51007	Custo Técnico	0,00	16.384.984,64	0,00	16.384.984,64D
51009	Mercadorias a Prazo	0,00	16.121.937,36	0,00	16.121.937,36D
51012	Transportes	0,00	261.768,50	0,00	261.768,50D
51013	Mercadorias Bonificadas-Recebida	0,00	1.278,78	0,00	1.278,78D
51017	(-) Contas Retificadoras	0,00	294.565,34	2.799.082,69	2.504.517,35C
51018	(-) Anulação de Compras	0,00	0,00	96.270,14	96.270,14C
51022	(-) Mercadoria Bonificada-Recebida	0,00	0,00	1.278,78	1.278,78C
51026	(-) I.C.M.S.	0,00	200.931,14	1.124.508,06	923.576,92C
51028	(-) PIS	0,00	14.232,79	281.307,27	267.074,48C
51029	(-) COFINS	0,00	79.401,41	1.295.718,44	1.216.317,03C
51030	(-) Estoque no Final do Período	0,00	0,00	161.825.794,50	161.825.794,50C
51031	(-) Mercadorias para Revenda	0,00	0,00	161.825.794,50	161.825.794,50C

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	51003 - 3.05.05.01.005	Mercadorias para Revenda			
	SALDO ANTERIOR				0,00
1/01/2023	192474 Valor referente estoque apurado em 31/12/2022	10559	15.005.567,28		15.005.567,28D
8/02/2023	196626 Valor referente estoque apurado em 31/01/2023	10559	13.518.828,14		28.524.395,42D
1/03/2023	196671 Valor referente estoque apurado em 28/02/2023	10559	14.569.192,49		43.093.587,91D
0/04/2023	201884 Valor referente estoque apurado em 31/03/2023	10559	15.524.038,05		58.617.625,96D
1/05/2023	209932 Valor referente estoque apurado em 30/04/2023	10559	15.884.771,78		74.502.397,74D
0/06/2023	211535 Valor referente estoque apurado em 31/05/2023	10559	18.644.856,76		93.147.254,50D
1/07/2023	214843 Valor referente estoque apurado em 30/06/2023	10559	20.327.240,06		113.474.494,56D
1/08/2023	220467 Valor referente estoque apurado em 31/07/2023	10559	21.007.405,98		134.481.900,54D
0/09/2023	226484 Valor referente estoque apurado em 31/08/2023	10559	21.143.156,48		155.625.057,02D

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	51031 - 3.05.05.04.005	(-) Mercadorias para Revenda			
	SALDO ANTERIOR				0,00
1/01/2023	192475 Valor referente estoque apurado em 31/01/2023	10559		13.518.828,14	13.518.828,14C
8/02/2023	196627 Valor referente estoque apurado em 28/02/2023	10559		14.569.192,49	28.088.020,63C
1/03/2023	196672 Valor referente estoque apurado em 31/03/2023	10559		15.524.038,05	43.612.058,68C
0/04/2023	201885 Valor referente estoque apurado em 30/04/2023	10559		15.884.771,78	59.496.830,46C
1/05/2023	209933 Valor referente estoque apurado em 31/05/2023	10559		18.644.856,76	78.141.687,22C
0/06/2023	211536 Valor referente estoque apurado em 30/06/2023	10559		20.327.240,06	98.468.927,28C
1/07/2023	214844 Valor referente estoque apurado em 31/07/2023	10559		21.007.405,98	119.476.333,26C
1/08/2023	220468 Valor referente estoque apurado em 31/08/2023	10559		21.143.156,48	140.619.489,74C
0/09/2023	226485 Valor referente estoque apurado em 30/09/2023	10559		21.206.304,76	161.825.794,50C

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	10559 - 1.01.10.01.10.005				
	Mercadorias para Revenda				
	SALDO ANTERIOR				15.005.567,28D
1/01/2023	192475 Valor referente estoque apurado em 31/01/2023	51031	13.518.828,14		28.524.395,42D
1/01/2023	192474 Valor referente estoque apurado em 31/12/2022	51003		15.005.567,28	13.518.828,14D
8/02/2023	196627 Valor referente estoque apurado em 28/02/2023	51031	14.569.192,49		28.088.020,63D
8/02/2023	196626 Valor referente estoque apurado em 31/01/2023	51003		13.518.828,14	14.569.192,49D
1/03/2023	196672 Valor referente estoque apurado em 31/03/2023	51031	15.524.038,05		30.093.230,54D
1/03/2023	196671 Valor referente estoque apurado em 28/02/2023	51003		14.569.192,49	15.524.038,05D
0/04/2023	201885 Valor referente estoque apurado em 30/04/2023	51031	15.884.771,78		31.408.809,83D
0/04/2023	201884 Valor referente estoque apurado em 31/03/2023	51003		15.524.038,05	15.884.771,78D
1/05/2023	209933 Valor referente estoque apurado em 31/05/2023	<b>B</b> 51031	18.644.856,76		34.529.628,54D
1/05/2023	209932 Valor referente estoque apurado em 30/04/2023	51003		15.884.771,78	18.644.856,76D
0/06/2023	211536 Valor referente estoque apurado em 30/06/2023	51031	20.327.240,06		38.972.096,82D
0/06/2023	211535 Valor referente estoque apurado em 31/05/2023	51003		18.644.856,76	20.327.240,06D
1/07/2023	214844 Valor referente estoque apurado em 31/07/2023	51031	21.007.405,98		41.334.646,04D
1/07/2023	214843 Valor referente estoque apurado em 30/06/2023	51003		20.327.240,06	21.007.405,98D
1/08/2023	220468 Valor referente estoque apurado em 31/08/2023	51031	21.143.156,48		42.150.562,46D
1/08/2023	220467 Valor referente estoque apurado em 31/07/2023	51003		21.007.405,98	21.143.156,48D
0/09/2023	226485 Valor referente estoque apurado em 30/09/2023	51031	21.206.304,76		42.349.461,24D
0/09/2023	226484 Valor referente estoque apurado em 31/08/2023	51003		21.143.156,48	21.206.304,76D

A contabilidade, tendo em vista a necessidade de se apurar os resultados mensais, efetua os lançamentos de apuração do CMV mensais, tão logo os estornando, o que resulta nos saldos acumulados nas 3.05.05.05.01.005 e 3.05.05.05.40.005, conforme justificado abaixo pela contabilidade em “Sex 12/01/2024 16:36”:

“Boa tarde Francis

Conforme conversamos por telefone, para efetuarmos a apuração do resultado mensal precisamos efetuar os lançamentos dos estoques, tanto o saldo inicial (31.12.2022) quanto o do mês de apuração. No entanto, no mês subsequente precisamos efetuar os lançamentos de estornos dos estoques no ativo para lançar um novo. Diante destes lançamentos o saldo do estoque que consta nas contas de custos, estoque inicial do período e estoque no final do período ficam com o somatório dos lançamentos a débitos e a créditos...”

**B)** Esclarecimentos sobre o montante de R\$ 1.000.000 (Um milhão arredondados), aglutinados na rubrica “outros créditos” demonstrada no laudo de viabilidade:

Código Reduzido	Descrição	Saldo em 30.09.2023
10707	Depósitos Judiciais	19.664,40
10708	Depósitos e Cauções	24.000,00
10728	Imposto de Renda na Fonte	42.466,17
10729	IRPJ - Imposto de Renda P. Jurídica	1.625,36
10730	CSLL - Contribuição Social	5.732,44
10731	ICMS s/ Aquisições	882.553,20
10733	PIS	435,08
10734	COFINS	2.008,31
10883	Premios de Seguros	20.689,36
10925	Férias	778,94
		<b>999.953,26</b>

Para os saldos acima informados, tem-se os seguintes esclarecimentos prestados pela contabilidade:

#### 10707 – Depósitos Judiciais

*“Depósito para interposição de recursos judiciais a confirmar nos controles internos.”*

#### 10708 – Depósitos e Cauções

*“Depósito ou caução a confirmar nos controles internos.”*

#### 10728 – Imposto de Renda na Fonte

*“Imposto de renda na fonte - nesta conta estão todos os impostos retidos (nota fiscal e aplicação financeira) e não compensados devido a empresa estar apresentando prejuízo. Neste ano realizaremos a verificação de todas as nossas empresas que possuem esses impostos e pedindo restituição junto a RFB;”*

#### 10729 – IRPJ Imposto de Renda Pessoa Jurídica

*“...Refere-se a saldo negativo de Imposto de Renda. Em 11/2021 a empresa apurou imposto a recolher, não houve pagamento e sim dedução com os valores de retenções na fonte; já o de 04/2022 houve o pagamento. Transferimos para o ativo pois em 12.2021 e 12.2022 a empresa fechou com prejuízo fiscal...”*

#### 10731 – ICMS sobre as Aquisições

Conforme informações prestadas pela contabilidade os valores constituídos de créditos ICMS sobre aquisições, se trata de valores antigos e que, por ocasião da adesão da DIMEX ao

incentivo fiscal do COMPETE que compreende ações de interesse e proteção do desenvolvimento do Estado do Espírito Santo, não são passíveis de compensação.

10730 CSLL

*"...São valores de CSLL retido na fonte das notas fiscais da Petrobrás;"*

10733 PIS

*"...São valores de PIS retido na fonte das notas fiscais da Petrobrás."*

10734 COFINS

*"...São valores de COFINS retido na fonte das notas fiscais da Petrobrás."*

### **C) Do Volume de Vendas Canceladas apresentado nas demonstrações financeiras**

*"...A Dimex quando da realização de faturamentos para grandes clientes recorrentemente torna-se necessário o refaturamento de notas fiscais que foram emitidas no embarque em nosso CD/ES, porém, como utilizamos um operador logístico em São Paulo, para redespachos das mercadorias para diversas localidades no Brasil, para adequação e acomodação das cargas em caminhões/carretas torna-se necessário, a divisão destas cargas, exigindo de nossa empresa a reemissão de notas fiscais em grande frequência.*

*Outro procedimento que ocasiona problemas em nossos grandes clientes, é que os mesmos se utilizam da ferramenta SAP que é um sistema operacional bastante rígido nos aspectos tributários, quaisquer diferenças na apuração dos impostos envolvendo centavos, o sistema barra a entrada da nota fiscal e somos obrigados a reemitir uma nova nota fiscal para atender a necessidade do cliente, podendo a Dimex ter o seu pagamento confirmado.*

*Deixamos claro que estas operações não envolvem devolução de mercadorias e sim reentradas de notas fiscais no mesmo mês ou em meses subsequentes e posterior novo faturamento. Este efeito anula-se no final do período de apuração anual*

\*\*\*